PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 233/14

Considerando que o presente Projeto de Indicação objetiva possibilitar o acesso das populações mais carentes ao cinema, levando através de parceria com entidades privadas, telas móveis de exibição cinematográfica;

considerando que o cinema é um importante artefato cultural capaz de causar as mais diversas emoções;

considerando que as populações dos bairros mais carentes não possuem acesso a este importante meio de propagação de cultura que mistura fantasia e realidade, que informa e diverte, que desperta a curiosidade e o conhecimento;

considerando que se os cinemas forem levados a esses populares, todos poderão desfrutar dos momentos fantásticos que essa mídia proporciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que seja criado o Projeto Cinema na Praça, onde, através de parceria com entidades privadas, serão levadas telas móveis de exibição cinematográfica para as praças dos bairros carentes.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2014.

GERALDO JUNIOR